



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 033/17, de 23 de Fevereiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, RETIFICAR, de acordo com o **Ofício nº 002 – TG, de 03/02/2017**, a Portaria nº005/17, de 09/01/2017, que onde se lê o **GOZO de 60 dias de Férias regulamentares, referente aos Período 2014/2015 e 2015/2016, lê-se o GOZO de 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao Período 2014/2015, com início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017**, ao servidor Reinaldo Dias, Matrícula nº 3489-4, Cargo – Auxiliar de Administração–lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/02/2017


Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 23 / 02 / 17
Ass. [Assinatura]

Publicado no Boletim Oficial 1973
Em 23 / 02 / 17
Ass. [Assinatura]